

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 18 de março de 2022

Ofício nº081/2022 - GABP

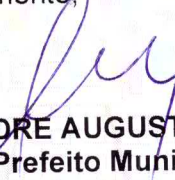
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 55/2022.

Considerando a manifestação da Chefe do Setor de Gestão dos CAPS e Saúde Mental, Sr.^a Roberta Vilela Maia, ratificada pela Secretária de Saúde, Sr.^a Waléria Souza de Mascarenhas.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 55/2022**, dos Ilmos. Vereadores Donizete da Farmácia e Daniel Bassi.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Franca SP, 17 de março de 2022.

- **Ofício nº 015/2022/Saúde Mental**
- **Assunto: Resposta Requerimento 55/2022**
- **Requerente: Câmara Municipal de Franca-SP**

Venho através desse informar que nos casos de suspeita de autismo, a criança é avaliada por equipe multiprofissional na atenção básica, podendo ser avaliada por pediatra, psicólogo e fonoaudiólogo. Acrescento que, se for necessário, o paciente também é encaminhado para avaliação com especialista em neurologia e psiquiatria.

Sobre as escalas e testes de avaliação, o profissional define qual o melhor instrumento ou técnica de avaliação de acordo com a necessidade de cada caso.

Por fim, acrescento que após a avaliação os pacientes são encaminhados para tratamento no CER (Centro Especializado em Reabilitação) que é o serviço de referência para tratamento de autismo

Atenciosamente,

Roberta Vilela Maia

Roberta Vilela Maia

Setor de Gestão dos CAPS e Saúde Mental

Roberto Vilela Maia
Setor de Gestão CAPS e Saúde Mental

Recebi em 17/03/22

Waléria Souza de Mascarenhas
Gabinete do Prefeito

Encaminhar - 16/03

Gabinete do Prefeito

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

17/03/2022

**Prezada Sra. Secretária de Saúde
Waléria de Souza Mascarenhas
Secretaria de Saúde de Franca**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO

Para VALERIA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 14/03/22

Franca, 04/03/22

REQUERIMENTO Nº 55/2022

DESPACHO

Aproube

Sala das Sessões em, 22 / 02 / 2022

[Assinatura]

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando a dificuldade no contato visual, atraso na fala e não responder a chamados, estes podem ser os



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



primeiros sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Autismo, que afeta o desenvolvimento neuropsicomotor e é um dos transtornos mais prevalentes na infância. No mundo, estima-se que mais de 70 milhões de pessoas tenham o diagnóstico, sendo 2 milhões delas somente no Brasil;

Considerando que o diagnóstico do TEA é clínico. Por meio de relato dos pais, avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor e do comportamento da criança é possível fazer o diagnóstico. As crianças com o transtorno podem apresentar os primeiros sinais ainda nos anos iniciais de vida;

Considerando que, quanto mais precoce é realizado diagnóstico e iniciado o tratamento adequado, melhor é a qualidade de vida da criança autista. Alguns questionários e escalas contribuem para o rastreio precoce do autismo, como a Lista de Verificação Modificada para o Autismo em Crianças (M-CHAT - em anexo) e a Escala de Avaliação do Autismo na Infância (CARS). Quando a dúvida no diagnóstico persiste, é realizada a avaliação padrão para o TEA, que é a Escala de Observação para Diagnóstico do Autismo (ADOS);

Considerando que com o diagnóstico precoce, é possível, bem como imprescindível a submissão do paciente ao tratamento adequado. Este permeia diversas especialidades. Uma equipe multidisciplinar formada por pediatra, psiquiatra, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, educador físico e psicopedagogo avaliarão minuciosamente o caso do paciente autista e, em comum acordo com a escola e a família, proporão as intervenções e reabilitações necessárias, as quais oferecerão melhor qualidade de vida ao autista;

Considerando a necessidade de efetuar aplicação de um questionário, nas Unidades de Saúde do Município de Franca, com o objetivo de prever o rastreamento de sinais precoces do autismo e que deve ser aplicado às crianças entre 16 e 30 meses,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que nos responda as seguintes indagações:

- a) Existe no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a aplicabilidade de um questionário ou outro método destinado às crianças entre 16 e 30 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista? Em caso afirmativo, qual método é utilizado? Como funciona?

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador

DANIEL BASSI

Vereador

no Roberto Vilela
Saúde Mental

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

07/02/2022